



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE J

CABO VERDE TELECOM

Convocatória n.º 26/2026

Convocando os Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião extraordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 13 de novembro do corrente ano, pelas 10H00, no Hotel Pérola, na cidade da Praia, Cabo Verde.

CABO VERDE TELECOM**Convocatória n.º 26/2026**

Sumário: Convocando os Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião extraordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 13 de novembro do corrente ano, pelas 10H00, no Hotel Pérola, na cidade da Praia, Cabo Verde.

ASSEMBLEIA-GERAL DE ACIONISTAS

São convocados os Exmos. Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião extraordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 13 de novembro do corrente ano, pelas 10H00, no Hotel Pérola, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição dos órgãos Sociais da Cabo Verde Telecom, S.A;
2. Apreciar e deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Nos termos dos artigos 301.º e 302.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas dos documentos, (vi) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará e (vii) a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá (ão) votar no sentido que julgar melhor satisfazer os interesses de acionista.

Os acionistas que pretendem participar na reunião, por via telemática, devem comunicar essa intenção à Mesa da Assembleia-Geral ou ao Gabinete do Conselho de Administração da Empresa, visando facilitar a criação das condições logísticas para o efeito.

Praia, aos 12 de outubro de 2026. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

